

## ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CFESS, ocorrida nos dias 09 a 12 de outubro de 2025, GESTÃO (2023-2026): Que nossas vozes ecoem vida-liberdade.

1 Aos nove dias até os doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, de 2 modo presencial na sala do Conselho Pleno na sede do CFESS, localizada em Brasília-DF, as (os) 3 conselheiras (os) constantes da lista de presença em termo próprio, para participarem da 299ª 4 Reunião Ordinária de Conselho Pleno, conforme convocação, por meio da Comunicação Interna 5 CFESS nº 56/2025, de 18 de setembro de 2025. Estiveram presentes à reunião as (os) seguintes conselheiras (os): Kelly Rodrigues Melatti (presidenta), Marciângela Gonçalves Lima (vice-6 7 presidenta), Emilly Marques (1º secretária), Alana Barbosa Rodrigues (2º secretária), Agnaldo 8 Engel Knevitz (1º tesoureiro), Larissa Gentil Lima (2º tesoureira), Jussara de Lima Ferreira 9 (conselho fiscal), Angelita Rangel Ferreira (conselho fiscal), Ubiratan de Souza Dias Junior (1º 10 suplente), Mirla Cisne Álvaro (2ª suplente), Karen Albini (3ª suplente), Tales Willyan Fornazier 11 Moreira (4º suplente), Adriana Soares Dutra (5º suplente), Iara Vanessa Fraga de Santana (6º 12 suplente) e Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga (7º suplente). De forma justificada, as(os) 13 conselheiras(os) Marciângela Gonçalves Lima (vice-presidenta), Jussara de Lima Ferreira 14 (conselho fiscal), Ubiratan de Souza Dias Junior (1º suplente), Mirla Cisne Álvaro (2º suplente), 15 Tales Willyan Fornazier Moreira (4º suplente) e Adriana Soares Dutra (5º suplente) não 16 participaram do dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco. De forma justificada, a conselheira Elaine Amazonas Alves dos Santos (conselho fiscal) não participou do conselho pleno. 17 18 Conforme os dias de convocação do conselho pleno, participaram as assessorias em Serviço 19 Social Zenite Bogea e Clarisse Maria da Conceição, as assessorias jurídicas Natália Faraj e Erika 20 Lula de Medeiros, o assessor de comunicação Rafael Werkema, o assessor contábil Vilmar 21 Medeiros, o assessor de Tecnologia da Informação Tomás Costa, a coordenadora de Relações 22 Técnico-Institucional (CRTI) Adriane Tomazelli e a coordenadora da CAFI Keliane Souza de Jesus. 23 O assessor de gestão documental Rodrigo de Barros participou do dia dez de outubro de dois mil 24 e vinte e cinco. De forma justificada, a assessoria em Serviço Social Meyrieli de Carvalho Silva e a 25 assessoria jurídica Vitor Alencar não participaram do conselho pleno. Havendo o quórum os 26 trabalhos do conselho pleno se iniciaram no dia nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 27 quatorze horas e sete minutos (14h07min) com os cumprimentos da conselheira presidenta Kelly



28 Melatti. Leitura e aprovação da pauta: Em seguida, apresentou-se a pauta, que foi apreciada e 29 aprovada; Leitura e aprovação das atas dos plenos de agosto e setembro de 2025: Realizada a 30 leitura das Atas 297ª Reunião Ordinária e da 298ª Reunião Extraordinária que foram aprovadas. 31 Encaminhamento: Publicação no site e portal da transparência do Cfess (Responsabilidade: CNP 32 e Assessoria de Comunicação); Apreciação de Portarias e Resoluções: A secretaria apresentou 33 as seguintes resoluções e portarias para serem referendadas pelo conselho pleno, que são: 34 Resolução Cfess nº 1.113/2025, que homologa a recomposição da Gestão 2023-2026 do 35 Conselho Regional de Serviço Social 24ª Região, com jurisdição no Estado do Amapá; Resolução 36 **Cfess nº 1.115/2025**, que altera o anexo I da Resolução CFESS nº 1.043/2023 para fixar os valores 37 de anuidades e taxas para o exercício 2026; Resolução Cfess nº 1.116/2025, que altera a 38 Resolução CFESS nº 1.031/2023 para incluir a comprovação de vínculo de sócia/o de pessoa jurídica para fins de Anotação de Responsabilidade Técnica; Resolução Cfess nº 1.117/2025, que 39 40 dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS; Resolução Cfess nº 1.118/2025, que altera a Resolução CFESS nº 1.030/2023, que dispõe sobre a jurisdição e sede dos CRESS, 41 42 Seccionais, Diretorias Provisórias, recomposição, reordenamento e outras providências; Portaria 43 Cfess nº 39/2025, que altera a composição do Grupo de Trabalho Nacional para avaliar 44 coletivamente o processo eleitoral, com o objetivo de identificar as potencialidades e as 45 dificuldades das eleições e definir estratégias para normatização das cotas na constituição das 46 chapas, do Conjunto CFESS-CRESS; **Portaria Cfess nº 40/2025**, que designa funcionários(a) como 47 fiscais e subfiscais de contratos administrativos do Conselho Federal de Serviço Social neles 48 relacionados(a) - CO49/2025 A. R. Fernandez Gráfica Ltda, como fiscal Rafael Werkema Martins 49 e subfiscal Diogo Adjuto Melo Silva; CO50/2025 Francineide Gomes Santos Pamponet, como 50 fiscal Wilson Oliveira de Carvalho Silva e subfiscal Keliane Souza de Jesus; Portaria Cfess nº 51 41/2025, que exonera, a pedido, Andrey Moab Bacry de Oliveira do cargo de provimento efetivo 52 de Assistente Técnico Administrativo do Conselho Federal de Serviço Social; Portaria Cfess nº 53 42/2025, que designa funcionários(a) como fiscais e subfiscais de contratos administrativos do 54 Conselho Federal de Serviço Social neles relacionados(as) - CO51/2025 Raquel Raichelis 55 Degenszajn, como fiscal Adriane Tomazelli Ramos e subfiscal Meyrieli de Carvalho Silva; CO52/2025 Technocopy Service Ltda - EPP, como fiscal Wilson Oliveira de Carvalho Silva e 56 57 subfiscal Antônio Jefferson Matias de Aquino; CO53/2025 The Perfect Link Assessoria,



58 Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda, como fiscal Keliane Souza de Jesus e subfiscal Adriane 59 Tomazelli Ramos; CO54/2025 Maytz Soluções Especializadas Ltda, como fiscal Wilson Oliveira de 60 Carvalho Silva e subfiscal Maurício Valério Bonfim; CO55/2025 Maria das Graças E Silva, como 61 fiscal Adriane Tomazelli Ramos e subfiscal Meyrieli de Carvalho Silva; Portaria Cfess nº 43/2025, 62 que altera a Portaria Cfess nº 31, de 30 de maio de 2025, que designa os Agentes de Contratação, equipe de apoio e Comissão Permanente de Licitação (CPL), no âmbito do Conselho Federal de 63 64 Serviço Social (Gleyton Carvalho de Amacena, Wilson Oliveira de Carvalho Silva e Daniel Soares 65 de Assis); Portaria Cfess nº 44/ 2025, que concede progressão salarial à trabalhadora Ester 66 Barbosa do Conselho Federal de Serviço Social mediante processo de Avaliação de Desempenho. 67 Encaminhamento: Publicação no site e portal da transparência do Cfess (Responsabilidade: CNP 68 e Assessoria de Comunicação); Informe CBAS: A conselheira Kelly Melatti informou sobre o 69 número expressivo de trabalhos que foram submetidos, totalizando aproximadamente 2.500 70 resumos aprovados. Sobre o lançamento de livros, foram submetidas aproximadamente 109 71 obras que estão em análise. Sobre as inscrições, até o momento, estão confirmadas 2.600 72 inscritas(os). Sobre as inscrições de conselheiras e assessorias do Cfess, será enviada lista para a 73 empresa organizadora. Sobre as passagens e diárias, o setor de logística e eventos deverá iniciar 74 os procedimentos relacionados as aquisições. Encaminhamentos: 1) Iniciar os trâmites de 75 solicitação de diárias e passagens de conselheiras e assessorias; 2) Agendar reunião presencial 76 da Comissão Organizadora do CBAS; Informe Curso de Especialização: A conselheira Kelly Melatti 77 informou sobre as dificuldades tecnológicas da plataforma e os trâmites administrativos e 78 financeiros relacionados ao curso. Ressaltou ainda que a aula da Professora Ana Elizabete Mota 79 transcorreu sem interferências, tendo melhorias no que se refere à plataforma, e informou os 80 retornos positivos de cursistas e tutores(as) sobre a qualidade das aulas e dos textos; Pauta do 81 Comitê Anticapacitista: A conselheira Emilly Marques informou que a próxima reunião do 82 Comitê ocorrerá dia 25 de novembro às 19h, no formato online. Foi informado ainda sobre as 83 questões relacionadas ao uso do termo "software de tradução" e não de tradutores de libras na Resolução Cfess nº 1.114/2025, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas para o exercício 84 85 profissional da(o) Assistente Social; Pautas do Conselho Fiscal. Balancete do Cfess: O assessor 86 contábil Vilmar Medeiros apresentou os balancetes do CFESS relativos aos meses de julho, agosto 87 e setembro de 2025 e demonstrou a situação orçamentária, financeira e patrimonial, através dos



Relatórios Contábeis CFESS nº 09/2025, 10/2025 e 11/2025. A partir do que foi apresentado e, comparando a receita arrecadada com a despesa realizada até o mês de setembro de 2025, constatou-se, até o momento, um saldo positivo no orçamento, indicando sustentabilidade com relação às contas da entidade. Posteriormente, a conselheira Angelita Rangel apresentou o Parecer CF/CFESS nº 61/2025 que aprecia os balancetes de julho, agosto e setembro de 2025 do Cfess. Foi informada ainda sobre a reunião presencial do Conselho Fiscal que será realizada em novembro para análise dos balancetes dos Cress e das Propostas Orçamentárias que tenham sido encaminhadas até a data da reunião. Encaminhamentos: 1) Parecer do Conselho Fiscal acatado pelo Conselho Pleno do Cfess, com aprovação do parecer apresentado; 2) Previsão de reunião presencial do Conselho Fiscal para os dias 01 e 02/11; Apresentação de proposta de metodologia para o Plano de Ação 2026: A conselheira Larissa Gentil apresentou a proposta de metodologia e o cronograma de elaboração do Plano de Ação. Encaminhamento: Ficaram pactuadas as seguintes datas: 13/10 a 05/11 - preenchimento do instrumental pelas comissões dos projetos e atividades; 06 a 12/11 - análise dos projetos e atividades pelo GT; pleno novembro (13 a 16/11) - apontamentos do GT a partir do apresentado pelas comissões; ajustes e consolidação pelas comissões, inclusive orçamentárias; pós pleno - ajustes pelo GT e pela contabilidade; pleno de dezembro: apresentação e aprovação da versão final no pleno; Informes GT Código Eleitoral: A conselheira Kelly Melatti informou sobre a publicação da Resolução Cfess que dispõe sobre o novo código eleitoral. Informou ainda sobre a contratação da empresa de auditoria para o processo eleitoral, a empresa para gerenciamento do voto online, o domínio do site e a contratação do gov.br. Foi apresentada ainda a primeira proposta de calendário eleitoral e as providências seguintes para publicação de edital eleitoral. Foi realizado a avaliação do GT Nacional do Processo Eleitoral. Encaminhamentos: 1) Publicar a portaria da Comissão Nacional Eleitoral (CNE); 2) Após considerações do conselho pleno, elaborar o edital e o calendário eleitoral para deliberação em diretoria; 3) Ficam indicadas as conselheiras Kelly Melatti e Angelita Rangel para compor o grupo de referência para acompanhar a CNE e o processo eleitoral; Assuntos da Diretoria Executiva. Avaliação de desempenho: Foi informado sobre o período de realização de avaliações de desempenho do(a) trabalhador(a) Mauricio Bonfim e Sandra Sempé. Encaminhamento: A conselheira Raquel Alvarenga conduzirá o processo de avaliação representando a diretoria; Concurso público: Com o pedido de exoneração do trabalhador

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116



Andrey Moab, deliberou-se por convocar um(a) novo(a) candidato(a) de acordo com a relação de aprovados(as) e considerando a lista de ação afirmativa. Encaminhamento: Aprovada a convocação; Adicional de Incentivo à Escolaridade e à Especialização- AIEE: Os trabalhadores Luiz Henrique Silva Pereira e Felipe Barboza da Costa, solicitaram o referido adicional. O assessor jurídico Vitor Alencar manifestou que em relação ao requerimento do trabalhador Felipe Costa, entendeu-se que se enquadrado no inciso II do § 3º do art. 9º: II - apresentação de diplomas de um ou mais cursos de treinamento ou aperfeiçoamento com somatório não inferior a 180 (cento e oitenta) horas, conferindo ao funcionário uma especialidade, vinculada ao cargo em que ocupa; Portanto, o assessor jurídico indicou que é possível a concessão, pelo Conselho Pleno, do percentual de 4%. Todavia, em relação ao requerimento do trabalhador Luiz Henrique, o pedido se fundamentou no inciso I do § 3º do art. 9º: I - apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso regular definido na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da educação nacional, em nível mais elevado que a escolaridade exigida pelo cargo/ocupação em que o funcionário estiver enquadrado, não podendo ser computado em hipótese alguma em duplicidade; Nesse sentido, a norma é expressa ao estabelecer que: § 4º O funcionário que, por ocasião de sua admissão, possuir nível de escolaridade superior ao exigido para o provimento em cargo efetivo, não fará jus ao AIEE. Dessa forma, o assessor jurídico considerou que não é possível a concessão pleiteada. As conselheiras Emilly Marques e Angelita Rangel realizaram a análise da documentação do trabalhador Felipe Costa e indicaram que, em que pese, um dos certificados não ter sido possível abrir no SISDOC, qual seja "Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações", o trabalhador apresentou diversos cursos vinculados à ENAP e totalizou nestes, 197 horas, fazendo jus a concessão do referido adicional. Encaminhamentos: 1) O conselho pleno aprovou o AIEE ao trabalhador Felipe Barboza da Costa; 2) O conselho pleno indeferiu o AIEE ao trabalhador Luiz Henrique Silva Pereira, em virtude do Art. 9, I, §  $4^{\circ}$ ; **Pedido de ressarcimento**: A conselheira Kelly Melatti apresentou solicitação de ressarcimento ao Cfess referente ao deslocamento de viagem no dia 15/09/2025, quando não foi possível concretizar o seu embarque para o Paraguai, com finalidade de participar do I Congreso Internacional de Trabajo Social e VIII Congreso Nacional de Trabajo Social, nos dias 18, 19 e 20 de setembro em Pilar/Paraguai. A diretoria executiva aprovou, ad referendum do pleno, a excepcionalidade do ressarcimento, por entender que se enquadra

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146



na hipótese prevista no parágrafo segundo do art. 6º combinado com o art. 10, ambos da Resolução Cfess nº 1.005/2022. Encaminhamento: A decisão ad referendum da diretoria foi referendada pelo Conselho Pleno; Não havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do dia às vinte e uma horas e quatro minutos (21h04min). Os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados na sexta-feira, dia dez de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dez minutos (09h10min), com as reuniões das Comissões. Não havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do dia às dezenove horas (19h00min). Os trabalhos do Conselho Pleno foram retomados no sábado, dia onze de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos (09h20min). Pautas da Comissão de **Ética e Direitos Humanos:** A conselheira Karen Albini apresentou as pautas relacionadas à comissão. Ações precípuas da Ética e Direitos Humanos: A formação sobre processamento ético, com as conselheiras do Cfess, foi realizada no dia 28/09 e foi avaliada como fundamental, sendo um importante espaço para qualificação para participação nos julgamentos de recursos éticos. Refletiu-se sobre a articulação permanente considerando os recursos éticos e as demandas envolvendo a atividade precípua. Destacou-se reflexões para o plano de ação 2026, como compartilhar com os CRESS a atividade de formação, considerar a metodologia utilizada na formação para o seminário CPE, construção de material permanente para ser usado na ética, sistematização sobre as regiões com recursos de origem e interface com o CFESS na estrada; Recursos éticos: Foi informado sobre os julgamentos já agendados em especial, os recursos nº 05/24 e 08/24. Sobre o recurso ético nº 05/24, foi pontuado a resposta do CRESS MG quanto as preliminares identificadas. Sobre o recurso nº 09/24, por ser recurso disciplinar informou-se sobre o reajuste da numeração; **Recurso Ético nº 05/24:** Agendado julgamento para o dia 06/11, às 09h, com relatoria da conselheira Larissa Gentil, e quórum Emilly Marques, Iara Fraga, Adriana Dutra, Elaine Amazonas, Raquel Alvarenga e Marciângela Gonçalves. Encaminhamento: Enviar ofício ao CRESS 6ª Região/MG para cumprimento de decisão do Cfess em 24h; Recurso Ético nº 08/24: Agendado julgamento para o dia 21/10 às 15h, com relatoria da conselheira Iara Fraga, tendo como quórum Raquel Alvarenga, Karen Albini, Kelly Melatti, Elaine Amazonas, Angelita Rangel; Recurso Ético nº 09/24: Deliberou-se por renumerar para recurso disciplinar nº 01/24; Desaforamento 08/25: A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer Jurídico 23/25-E de origem do Cress 11ª Região/PR e opinou por diligências. Encaminhamento:

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176



O conselho pleno acatou o parecer e oficiará o regional para cumprimento das diligências; **Desaforamento 09/25**: A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer Jurídico 24/25-E de origem do Cress 11ª Região/PR e opinou pelo desaforamento. Encaminhamento: O conselho pleno acatou o parecer e indicou o desaforamento da denúncia para o Cress 22ª Região/PI; **Desaforamento 10/25**: A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer Jurídico 25/25-E de origem do Cress 13ª Região/PB e opinou pelo indeferimento do desaforamento. Encaminhamento: O conselho pleno acatou o parecer e oficiará o regional para ciência da decisão; **Desaforamento 11/25**: A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer Jurídico 26/25-E de origem do Cress 6ª Região/MG e opinou pelo desaforamento. Encaminhamento: O conselho pleno acatou o parecer e indicou o desaforamento da denúncia para o Cress 7ª Região/RJ; Desaforamento 10/24: A assessora jurídica Érika Lula de Medeiros realizou leitura do Parecer Jurídico 27/25-E de origem do Cress 6º Região/MG e opinou pelo desaforamento. Encaminhamento: O conselho pleno acatou o parecer e indicou o desaforamento da denúncia para o Cress 14º Região/RN; Engajamento na luta pela prevenção e combate à tortura: Foi realizado debate sobre o tema e as estratégias de diálogo com a categoria como a produção do videocast. Encaminhamento: Foram indicados para o videocast as representações do CNPCT, a conselheira Elaine Amazonas e o assistente social Fabio Simas, com mediação da conselheira Emilly Marques; Curso Ética em Movimento: Foi informado quanto a realização do curso nos próximos dias 25/10 a 01/11 em São Paulo-SP, bem como a formação da turma a partir das indicações dos Cress e a participação das conselheiras do Cfess. Foi apresentada a demanda do CRESS BA em relação a hospedagem individual devido questões religiosas. Encaminhamentos: 1) Proceder com os trâmites de passagens e diárias para as assessorias em Serviço Social Meyriele de Carvalho, Clarisse da Conceição e o trabalhador Jarbas Ferreira; 2) Proceder com os trâmites de passagens, diárias e/ou auxílio representação para as(o) conselheiras(o) Karen Albini (de 25 até 30/10 – período da manhã), Marciângela Gonçalves (de 30/10 até 01/11) e Ubiratan Dias (dia 25/10); Elaboração de novos exemplares da série "assistentes sociais no combate ao preconceito: Foi informado sobre os trâmites seguintes da publicação da População em Situação de Rua. Encaminhamento: Enviar para revisão; População em situação de rua na conjuntura brasileira: Foi realizada a avaliação da live que abordou a temática e feitas considerações sobre as questões técnicas durante a transmissão; Pautas da

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206



Comissão de Relações Internacionais: O conselheiro Tales Fornazier apresentou as pautas da comissão. Conferência Preparatória para a Conferência Mundial Conjunta de Serviço Social, Educação e Desenvolvimento Social 2026: Foi realizado repasse sobre o evento que será realizado nos dias 21, 22 e 24/10, pelo Sesc SP, em parceria com o CIBS, CBCISS, PUC SP e a UNESP Franca. A programação está sendo concluída e em breve será socializada com a gestão; E-book: Foi informado sobre o processo de escrita do livro. Encaminhamento: A conselheira lara Fraga solicitará o texto que falta com o prazo final até domingo (12/10), caso contrário, não será possível incorporar na publicação; Nota Técnica Serviço Social e Fronteiras: Foi informado que as convidadas manifestaram aceite em relação a proposta de conteúdo apresentada. Encaminhamento: Lançamento da nota em dezembro; I Congreso Internacional de Trabajo Social e VIII Congreso Nacional de Trabajo Social: O evento foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de setembro em Pilar/Paraguai e contou com a participação da conselheira Iara Fraga representando o Cfess. Foi avaliada com importante a participação do Cfess nesse espaço e que o encontro foi mais produtivo do que o que houve no Panamá no ano de abril de 2024. Sobre a coordenação da COLACATS, sugeriu-se um diálogo com a RI ampliada; Reunião RI ampliada: Foi indicada a proposta de chamar uma reunião para o dia 19 ou 27 de novembro às 15h com o objetivo de dialogar sobre a reunião ocorrida no Paraguai e a coordenação da Colacats; Situação de Assistentes Sociais na Palestina: Foi informado que será elaborada minuta agradecendo à FITS pelo retorno sobre a situação vivida por assistentes sociais em Gaza, além de contactar a Associação da Irlanda que está liderando a FITS Europa solicitando uma moção e possíveis outras incidências relacionadas à guerra (conforme informação da FITS em ofício remetido ao Cfess). Foi pontuado ainda o interesse do Brasil em se somar na construção dessa moção e das outras incidências relacionadas à defesa dos direitos humanos frente ao genocídio em Gaza; Informe: Estudante expressou interesse de elaborar um artigo sobre as incidências do CFESS no caso da assistente social Azizi. Encaminhamento: Solicitar que seja formalizado o pedido; Pautas da Comissão de Comunicação: A conselheira Emilly Marques apresentou as pautas da comissão. Licitações em andamento. Diagramação de livros e brochura: Foi informado o andamento de produção das publicações, bem como os prazos das etapas, como a brochura da COFI, o relatório do Seminário Nacional Serviço Social e Luta Anticapacitista e a Política Nacional de Inadimplência; Vídeo institucional e Videocast: Indicou-se a necessidade de solicitar a nota de empenho para

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236



dar início aos trabalhos. Quanto ao videocast, deverá ser agendada data para gravação de dois videocasts na semana do próximo pleno. Encaminhamentos: 1) A comissão de Seguridade Social convidará 02 pessoas para participar do videocast sobre saúde mental; 2) A CEDH convidará 02 pessoas para participar do videocast sobre combate à tortura; 3) Quanto ao vídeo institucional, a conselheira Kelly Melatti será a narradora e tomadas de vídeos serão realizadas durante o pleno de novembro; 4) Para o vídeo institucional, realizar convite para participarem as assistentes sociais Josiane Soares, Daniela Neves, Ivanete Boschetti e Ester Lemos; 5) Entrar em contato com participantes para elaborar a pauta; Materiais em produção: Informado que estão em fase de produção o livro Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social (em gráfica), Cfess Manifesta Seminário Internacional da ALAEITS no Chile (disponíveis no CFESS), Cfess Manifesta Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (em gráfica), marcador de livro dos princípios (a ser enviado para gráfica e distribuição no CBAS), Cadernos Série Preconceitos (disponíveis no CFESS e distribuição no CBAS); Novos materiais para entrega no CBAS: Marcador de livro Mulheragem (5 mil unidades) em referência as assistentes sociais Mauricleia Soares, Marilda lamamoto e Elizabeth Pinto (BA); Outros materiais previstos (aguardando diagramação/produção): Cfess Manifesta Conferência Nacional de Assistência Social, Política Nacional de Inadimplência (revisão e diagramação pelas empresas e disponibilizado em formato pdf), Diretrizes de Panejamento, Diretrizes de Gestão do Trabalho, Diretrizes dos Comitês, Caderno Série Preconceitos "População em Situação de Rua" (revisão pela assessoria de comunicação, e posterior diagramação e impressão); Material GT Arte e Cultura: impressão em formato cartaz (12 dobras); Encaminhamento: Providenciar licitação para impressão do cartaz sobre arte e cultura e verificar possibilidade de produção com recurso deste ano, tendo em vista que há contrato vigente para impressão de folder cartaz; Ações de divulgação para o CBAS: Nas próximas semanas será realizada uma comunicação/publicação por semana chamando a categoria para o evento. Foi informada sobre a reunião com Abepss e Enesso para divulgação do levantamento realizado pela professora Marilda Iamamoto sobre o CBAS que irá compor a exposição comemorativa dos 50 anos do congresso. Será produzido e divulgado vídeos-convite com as professoras Ivanete Boschetti e Josiane Soares, além da criação da imagem da bolsa com materiais. Será realizado diálogo com as comissões de comunicação dos CRESS solicitando apoio na divulgação e mobilização nos estados e a replicação de conteúdo do

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266



CFESS nas redes sociais. A conselheira lara Fraga sugeriu que fosse realizada filmagem de lugares de resistência de Salvador para compor os materiais de divulgação e se responsabilizou em articular essa tarefa na reunião da Comissão Organizadora; Bandeiras de luta/ Matérias/ Notas: Produção de matérias sobre o Conanda em articulação com a nota conjunta com Abepss sobre o PL que visa aumentar o tempo de internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Novo Código Eleitoral (em andamento); Desmontes do Serviço Social na Previdência - portarias editadas que precarizam o serviço, sobre as 30 horas para servidores públicos a partir de retorno do MGI sobre a matéria/sobre alteração do edital CNU com alteração nas atribuições do cargo de Analista do Serviço Social com formação em Serviço Social (a partir de reunião 13/10); Especialização: Informou-se que toda a comunicação visual está sendo produzida pela Comunicação do Cfess (capas de divulgação das aulas, guias, calendários, textos das disciplinas/aulas). Sobre as aulas, a UERN utilizou o streamyard do CFESS, fornecido pela RG eventos. Foi pontuado sobre o uso dessa ferramenta com o fim do contrato da RG. A conselheira Mirla Cisne sugeriu que se dialogue com a Funcitern para aquisição da ferramenta paga; Agenda **2026:** Foi informado sobre a assinatura do contrato no dia a 22/8, bem como as próximas etapas que são, o envio da arte para gráfica até 08/10, verificação, correção e aprovação da prova da agenda até 15/10, início da produção das agendas dia 16/10, entrega das agendas em todo território nacional, priorizando Brasília e Salvador, até 24/11 (40 dias corridos após aprovação); Pautas da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional: A conselheira Marciângela Gonçalves apresentou as pautas da comissão. Incidência na Defesa da Profissão de Serviço Social: Foi informado que o MGI deu retorno do processo que o Cfess moveu junto ao órgão sobre as 30 horas no serviço público, mantendo a negativa fundamentando na Nota Técnica produzida em 2012, ou seja, desconsiderou completamente os elementos novos que foram apontados no processo. Diante disso, elaborou-se uma notícia para ser divulgada na próxima semana sobre esse retorno. Outra questão abordada diz respeito à reunião agendada com o MGI sobre o edital do CNU. Pontuou-se que essa reunião já foi remarcada por três vezes, sendo a data de segunda-feira (13/10) a quarta marcação. Já foi solicitada a impugnação do edital por ele trazer a jornada de 40 horas semanais, bem como, a descrição das atribuições do cargo de Analista do Seguro Social com Formação em Serviço Social no INSS constar a realização de atividades administrativas, sem vinculá-las à profissão; Estudos para atualização das Resoluções

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296



Cfess nº 493/2006 e 556/2009: Os trabalhos do GT Nacional foram concluídos, já tendo as duas resoluções publicadas, sendo a última normativa publicada em 04/09/2025, que trata da Resolução CFESS nº 1.114/2025 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas para o exercício profissional da(o) Assistente Social; Documento de Orientação para Atuação Profissional Junto aos Povos Indígenas: Será realizada reunião conjunta no dia 18/11, das Comissões de Orientação e Fiscalização e de Ética e Direitos Humanos, para discussão e encaminhamento sobre estrutura do documento a ser elaborado; Recurso Administrativo nº 13/2025: A assessora jurídica Natalia Faraj realizou a leitura no Parecer Jurídico nº 19/2025-N. A assessoria opinou pelo PROVIMENTO do recurso, para que a decisão do Cress 11º Região/PR seja MANTIDA. Encaminhamentos: 1) O Conselho Pleno acatou o parecer jurídico; 2) Encaminhamento do Parecer Jurídico nº 19/2025-N, com a devida notificação da decisão ao CRESS 11º Região/PR e à parte recorrente; Recurso Administrativo nº 14/2025: A assessora jurídica Natalia Faraj realizou a leitura no Parecer Jurídico nº 20/2025-N. A assessoria opinou por RECEBIMENTO do recurso e solicitação de diligências. Encaminhamentos: 1) O Conselho Pleno acatou o parecer jurídico; 2) Encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao CRESS 4ª Região/ PE e à recorrente; Recurso Administrativo nº 16/2025: A assessora jurídica Natalia Faraj realizou a leitura no Parecer Jurídico nº 21/2025-N. A assessoria opinou por reconhecimento, de ofício, da existência de vício formal em razão da inexistência de fundamentação da decisão, determinando a anulação da decisão que aplicou a multa à recorrente, com o consequente retorno dos autos ao CRESS 6ª Região/MG, para que nova decisão seja proferida, de forma fundamentada, com o enfrentamento específico dos argumentos e especialmente das provas documentais apresentados pela recorrente, inclusive à luz da Resolução CFESS nº 1.014/2022 e demais normas vigentes e regulamentares do Conjunto CFESS-CRESS. Encaminhamentos: 1) Após apreciação, o Conselho Pleno acatou o parecer jurídico; 2) Encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao CRESS 6ª Região/MG e à recorrente; Recurso Administrativo nº 20/2025: A assessora jurídica Natalia Faraj realizou a leitura no Parecer Jurídico nº 22/2025-N. A assessoria opinou pelo RECEBIMENTO do recurso e pela IMPROCEDÊNCIA do recurso, mantendo-se a decisão do CRESS 10ª Região/RS. Encaminhamentos: 1) Após apreciação, o Conselho Pleno acatou o parecer jurídico; 2) Encaminhamento, com a devida notificação da decisão, ao CRESS 10ª Região/RS e à recorrente; Pautas da Comissão Administrativo-Financeiro: A conselheira Larissa Gentil

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326



apresentou as pautas da comissão. Informes. Solução de Consulta nº 146 - COSIT da Receita Federal: Foi informado que o auxílio de representação e o ressarcimento de combustível em veículo próprio, pagos as(os) conselheiras(os) eleitas(os) para cargos de direção de conselhos de fiscalização profissional, serão considerados remuneração, incidindo sobre eles as devidas contribuições sociais previdenciárias. O pagamento do auxílio representação passará a ser feito posterior a atividade, em virtude da operacionalização das providências para a tributação. Destacou-se que é importante registrar que é possível que seja solicitado ressarcimento de gastos com deslocamento e alimentação, em vez de utilizar o auxílio representação; Diretrizes dos Comitês: Informou-se que o documento foi encaminhado para conhecimento e análise da gestão com prazo de retorno até 24 de outubro; Diretrizes de Planejamento: O documento será encaminhado para conhecimento e análise da gestão até 31/12, com prazo de retorno até 10 de dezembro; Diretrizes de Gestão do Trabalho: Serão realizadas as últimas alterações para enviar o documento no dia 13/10 para os regionais, com prazo de retorno dos Cress até 03/11 e se necessário, até dia 07/11. Posteriormente, o documento será enviado para o conjunto de trabalhadores do Cfess para análise e sugestões, de modo a proceder com a aprovação do documento no pleno de novembro ou janeiro; Recurso Administrativo nº 18/2025: Foi realizada a leitura da Manifestação Jurídica MJ nº 83/2025-V que trata de recurso de pedido indeferido pelo CRESS/MG. A assessoria jurídica indicou o PROVIMENTO PARCIAL do recurso administrativo, REFORMANDO a decisão de primeira instância proferida pelo CRESS/MG para reconhecer que a profissional esteve inscrita nos meses de fevereiro a maio de 2022, restando indevidas as cobranças dos demais períodos. Encaminhamentos: 1) O conselho pleno acatou a MJ; 2) Oficiar o CRESS 6ª Região/MG da decisão e informando que é necessário remeter os recursos administrativos ao CFESS, junto com toda a documentação pertinente, por meio digital, em homenagem aos princípios de economicidade e eficiência. (Responsabilidade: CNP); Recurso Administrativo n° 23/2025: Foi realizada a leitura da Manifestação Jurídica MJ nº 99/2025-V que trata de recurso de pessoa jurídica, que teve seu pedido de inscrição como pessoa jurídica indeferido pelo CRESS/SP. A assessoria jurídica indicou que seja MANTIDA a decisão de primeira instância, julgando IMPROCEDENTE o pleito da recorrente. Encaminhamentos: 1) O conselho pleno acatou a MJ; 2) Oficiar o CRESS 9ª Região/SP e a recorrente. (Responsabilidade: CNP); Cfess na Estrada Cress BA: Foi informado que os ofícios ao regional foram reiterados e que não houve

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356



retorno por parte do Cress BA das pendências relacionadas ao Cfess na Estrada. Encaminhamento: Enviar notificação para o CRESS BA sobre o não retorno e sobre as providências solicitadas depois da visita do CFESS na Estrada com prazo até o mês de novembro, perfazendo 30 dias; Pautas da Comissão de Seguridade Social: A conselheira Alana Rodrigues apresentou as pautas relacionadas a comissão. Termo de cooperação com o MS: Foi realizado informe sobre a reunião com a DEGERTS/Ministério da Saúde para tratar sobre o tema de especialidade no Serviço Social e o Projeto de Qualificação do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) - Censo da Força de Trabalho em Saúde. Encaminhamento: Enviar resposta ao Ministério da Saúde; Assistência Social: Foram realizadas reflexões sobre a indicação de outros nomes e sugeriu-se que seja convidada a assistente social Laressa Rocha (SP) para compor o Grupo de Referência. Encaminhamento: Proceder com o convite a assistente social; 14ª Conferência Nacional de Assistência Social: O Cfess poderá indicar mais 03 pessoas convidadas para participar da conferência, considerando que as assistentes sociais Jucileide Nascimento e Martha Aragão já estão na condição de delegadas nacionais pelo CNAS, e a assistente social Teresa Cristina e o assistente social Leonardo Koury participarão da equipe de relatoria da referida conferência. Encaminhamentos: 1) Foram indicadas para as vagas, as conselheiras Karen Albini e Angelita Rangel (suplente), e as assistentes sociais Laressa Rocha e Leila Thomassim com custeio do Cfess; 2) Deliberou-se o prazo até dia 17/10 para apreciação da gestão quanto ao texto do Cfess Manifesta da Conferência Nacional de Assistência Social; Direito à Cidade e FNRU: Está em fase de elaboração um Cfess Manifesta com a temática da COP 30 e o debate do exercício profissional. Esse documento não será impresso e será disponibilizado apenas em formato pdf. Também será realizada uma live sobre o tema, trazendo as reflexões contidas no Cfess manifesta. Em diálogo com o Cress PA, considerou-se que a COP 30 não é um espaço de incidência do Cfess e como apoio ao regional será enviado um quantitativo de impressos do Cfess manifesta sobre a justiça ambiental. Quanto ao FNRU, o fórum vai participar do evento na Cúpula dos Povos e indicou-se a possibilidade de apoio financeiro, se for necessário. Encaminhamentos: 1) Enviar material impresso ao Cress PA; 2) Apoio ao FNRU na sua participação na COP 30; 3) Enviar texto do Cfess Manifesta para apreciação da gestão até dia 10/11; Criança e Adolescente. IX Seminário sobre Qualidade dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes: O evento será realizado em São Paulo, nos dias 26, 27 e 28 de

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386



novembro. O Cfess já conta com a participação de Elisabete Rosa e disponibilizou apoio financeiro com pagamento de passagens aéreas e diárias para 02 painelistas do evento. Com a impossibilidade da assistente social Glaucia Russo participar do evento, indicou-se a participação da assistente social Ilma Pereira, que compõe o GR Criança e Adolescente; PDL 03/2025: Quanto ao projeto que visa sustar os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), foi informado que diversos ofícios foram enviados aos deputados e aos Cress, e indicou-se que seja realizado diálogo com a assistente social Elizabete Rosa para incidência conjunta com o CONANDA; FCFAS: Ocorrerá reunião do Fórum nos dias 15 e 16 de outubro, com a participação da assessoria jurídica Natália Faraj e da assessoria em Serviço Social Zenite Bógea. Encaminhamento: Pautar os PLs que chegaram através do e-mail pelo CRESS SP; Reunião com as representações externas do Cfess: Foi realizada avaliação breve sobre a reunião ocorrida no dia 27/09. Pontuou-se sobre a importância dessa atividade, a assertiva análise de conjuntura realizada pela conselheira Mirla Cisne, bem como a contribuição das representações nos indicativos de temas para o próximo triênio. Considerou-se que o mapeamento junto ao Cress subsidiará na construção de um documento que oriente e qualifique a incidência de assistentes sociais como representações dos regionais nos espaços de controle e participação social. Encaminhamentos: 1) Socializar o mapeamento para os Cress e para as representações externas do Cfess; 2) Elaborar um documento síntese com os dados do mapeamento, do histórico do Conjunto nessa pauta, sobre a incidência de assistentes sociais nos espaços de controle social e participação social, além do interface com o tema do orçamento público; Saúde Mental: Foi informado sobre contribuição do Cfess na live realizada no dia 02/10 pautando a Campanha Nacional contra as Comunidades Terapêuticas, bem como a assinatura do manifesta, o apoio financeiro a RENILA, e a matéria/publicação sobre Comunidades Terapêuticas. Quanto a produção de material audiovisual sobre as CTs, indicou-se que o videocast também articule o tema com o trabalho profissional e a defesa da RAPS. Encaminhamento: Indicou-se a assistente social Fabíola Xavier para participar do videocast; Arte e Cultura: Foi realizada breve avaliação da reunião presencial do GR ocorrida no dia 26/09. Foi realizado informe da reunião com a Abepss e Enesso ocorrida no dia 09/10 às 10h (online), na qual foi apresentada a deliberação, a composição do GR e o percurso do grupo até o momento. Durante a reunião, as entidades socializaram o que têm

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416



produzido de ações sobre a temática; Encaminhamentos: 1) Mapeamento junto aos Cress, do que tem sido produzido relacionado a arte e cultura nas comissões de seguridade social dos regionais com data limite de resposta dos CRESS até 03/11/2025; 2) Realizar reunião com os Cress no dia 17/novembro às 19h (online) tendo como base os dados do mapeamento; 3) Produção de um documento direcionado aos CRESS com orientações para as atividades de arte e cultura nos espaços do conjunto CFESS-CRESS; 4) Produção de um documento para a categoria, que sistematize o acúmulo do Cfess na temática, com impressão em formato folder (12 dobras); 5) Para 2026, o lançamento do documento (folder) através de live; 15º Encontro Nacional de Residências em Saúde (ENRS): O evento ocorrerá entre os dias 21 e 24 de outubro de 2025, em no Campus Cariacica do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). Vitória-ES, Encaminhamento: Indicou-se a participação da assistente social Elaine Pelaez; Pautas da Comissão de Formação Profissional: O conselheiro Tales Fornazier apresentou as pautas da comissão. Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade: Foi realizada uma avaliação sobre o Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade e, entende-se que as reflexões apresentadas com relação à sua finalização, no encontro que antecedeu ao Encontro Nacional, mantém-se vigentes. Trata-se de um debate polêmico e que exige diálogos e maturação, o que ocorrerá na Oficina Nacional da Abepss. Apontou-se que na avaliação do Cfess não é possível o Conselho conduzir o Fórum sem ações das demais entidade que o compõem. A conselheira Adriana Dutra destacou que ABEPSS, CFESS e ENESSO não precisam necessariamente do Fórum para atuarem de forma articulada e incidir na pauta de defesa da formação profissional, pois, isso é patrimônio da categoria profissional e acontecerá (como já acontece), independente do Fórum Nacional. Também se apontou que os fóruns apresentem maior potencialidade de contribuir na articulação. regionais, talvez, Encaminhamentos: 1) Acumular sobre a a configuração da coordenação do Fórum, tendo maior corresponsabilidade de todas as entidades envolvidas e refletir sobre a possibilidade de manutenção apenas os Fóruns Regionais; 2) Garantir esse debate no encontro que antecederá a Oficina Nacional da Abepss por parte das representações do Cfess; Reunião com o MEC: Participaram da referida reunião a conselheira Kelly Melatti, a assessora em Serviço Social Meyriele de Carvalho e a assistente social/professora Zaira Sabry (representando a Abepss). A reunião contou ainda com a presença de Marcus Vinicius, Secretário de Educação Superior

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446



(SESU/MEC), e de Marina Castro, Chefe de Gabinete. Foram elucidadas questões referentes ao Marco Regulatório do EAD, bem como a correlação de forças existente. Foi pontuado que para eventuais alterações no Decreto deve-se atentar para não reverter em retrocessos no que se refere ao que foi conquistado. Sugere-se uma revisão da Resolução do CNE que aprova Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Serviço Social, que é diferente das Diretrizes Curriculares da Abepss (1996). Pensa-se que alterar o documento do CNE pode contribuir para inserir limites para o EaD na formação profissional em Serviço Social. Sobre a abertura de cursos presenciais de Serviço Social em instituições públicas, o secretário se mostrou interessado e disponível para contribuir. Encaminhamentos: 1) Solicitar a ABEPSS informações/levantamento sobre cursos de Serviço Social por Estado e por capital para construção deste documento a ser enviado ao MEC; 2) Enviar ofício com informações sobre as incidências que estão sendo realizadas no Acre, em Rondônia, em Minas Gerais e em São Paulo. Neste documento também listar todos os estados e as capitais que não possuem cursos; Estágio não obrigatório: Foi solicitado Parecer Jurídico à assessoria Natália Faraj acerca da interpretação sobre a Lei de Estágio. Pontuou-se que é necessário sistematizar o entendimento acumulado pelo CFESS e encaminhar à ABEPSS. Encaminhamento: Dialogar com a ABEPSS na oficina nacional sobre essa questão; Estágio Remoto: Foi indicada a necessidade de realizar reunião com ABEPSS e pessoas de referência no tema do estágio supervisionado para discussão do parecer jurídico produzido pela assessoria jurídica Natalia Faraj e posteriormente dar publicidade ao documento. Encaminhamento: Foram indicados os nomes das professoras Yolanda Guerra e Alzira Lewgoy, e do professor Rodrigo Teixeira para contribuir no debate a partir da produção de estudo jurídico e/ou nota técnica sobre a supervisão de estágio em teletrabalho; Avaliação do 52º Encontro Nacional Conjunto Cfess-Cress: Foram pontuados os desafios de realização do encontro no território do estado do Mato Grosso do Sul, em razão de espaços físicos suficientes à capacidade do evento e dos deslocamentos em decorrência da escassa malha aérea. Também se destacou a dificuldade, apesar da necessidade, em ter realizado os eixos em hotéis diferentes. Avaliou-se como positiva a participação do regional, o trabalho da equipe de logística e eventos, com a participação presencial dos trabalhadores Jarbas Ferreira e Felipe Barboza. Foi registrado que as mesas dialogaram com os eixos, auxiliando na avaliação e indicando a importância da manutenção da mesa de metodologia com o resgate do histórico de construção das etapas. Registrou-se o avanço

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476



na metodologia, nas recomendações para o próximo encontro de planejamento, bem como os desafios e repercussões da plenária do Código Eleitoral. O Pleno do Cfess tomou conhecimento sobre o "Manifesto contra o mito da democracia racial no Conjunto Cfess-Cress", fez avaliação de todo o contexto do Encontro Nacional e registra seu posicionamento contrário ao conteúdo; Carta Aberta - Agentes Fiscais do Brasil: Foi informado que houve reunião, solicitada por alguns(mas) agentes fiscais com a presença da conselheira(o) Marciângela Gonçalves, Larissa Gentil e Ubiratan Dias, durante o 52º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, em Mato Grosso do Sul. Durante a reunião, as trabalhadoras trouxeram algumas reivindicações de melhorias nas condições éticas no trabalho nos CRESS. A conselheira Marciângela Gonçalves apresentou uma carta que agentes fiscais escreveram e entregaram informando práticas institucionais que impactam nas condições de trabalho. As trabalhadoras ainda solicitaram ao Conselho Federal de Serviço Social que implemente ações pedagógicas e políticas de combate a todas as formas de violência no trabalho. Encaminhamento: Elaborar resposta a carta, citando as Diretrizes de Gestão do Trabalho e a importância da auto-organização dos(as) trabalhadores(as); Comitê Antirracista: A conselheira Iara Fraga apresentou as pautas do comitê. Pardismo: Foi apresentada a proposta de diálogo com os regionais sobre a temática do pardismo, cotas e políticas afirmativas no conjunto a partir dos estudos realizados. Foi pontuado a necessidade de discussão da Nota Técnica sobre o trabalho de Assistentes Sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia. Encaminhamento: Realizar um Encontro Online com os regionais, destacando a importância de participação dos comitês, sobre o tema do pardismo com previsão para abril/2026; Publicação de material com posicionamento político sobre a questão étnico-racial: Foi registrado a importância de elaboração de um Cfess Manifesta em março de 2026, referente ao Dia Internacional pela Discriminação Racial (21 de março). Neste documento, deverá ser inserido o balanço do triênio no que se refere as ações do Conjunto no enfrentamento ao racismo (Responsabilidade: conselheiro Tales Fornazier); Encerramento do Pleno: Considerando o cumprimento da pauta, não havendo mais o que debater sobre os pontos, foram encerrados os trabalhos do Conselho Pleno no sábado, dia onze de outubro de dois mil e vinte e cinco. Sem mais a tratar, a presidenta do CFESS encerrou a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos (21h40min) e as conselheiras 1º Secretária Emilly Marques e 2º secretária Alana Rodrigues

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505



lavraram a presente ata, que assinam em conjunto com a Presidenta do Conselho, sendo aprovada pelas (os) presentes.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2025.

Kelly Rodrigues Melatti Conselheira Presidente **Emilly Marques**Conselheira 1ª Secretária

Alana Barbosa Rodrigues Conselheira 2ª Secretária









